



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

DECRETO Nº 198 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.64

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de PAULICÉIA, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$63.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO		
	34		04.122.0046.2006.0000	Manutenção da Secretaria da Administração	40.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			100 000	GERAL TOTAL	

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde		
	235		10.301.0120.2250.0000	Manutenção da Atenção Básica	23.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	02	01	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO		
	26		04.122.0046.2006.0000	Manutenção da Secretaria da Administração	-15.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

	28		04.122.0046.2006.0000	Manutenção da Secretaria da Administração	-5.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

	30		04.122.0046.2006.0000	Manutenção da Secretaria da Administração	-20.000,00
			3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde		
	231		10.301.0120.2250.0000	Manutenção da Atenção Básica	-18.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

DECRETO Nº 198 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.64

02 26 01 Fundo Municipal de Saúde

237	10.301.0120.2250.0000	Manutenção da Atenção Básica	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 07/10/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO